#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2023 - IL

Processo Nr.: 25/2023 Data: 23/01/2023

8913

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA

Endereço: AV PERNANBUCO, 1001 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 13.021.017/0001-77

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES CAMILA, LIRIEL E RAFAEL NO CURSO "COMO ELABOR

INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES CAMILA, LIRIEL E RAFAEL NO CURSO "COMO ELABORAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E O TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

#### **ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	406,80	1.220,40

# **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

 II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

### **JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Sao Jeronimo, 23 d	e Janeiro de 2023
	ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2023 - IL

Processo Nr.: 25/2023 Data: 23/01/2023

Folha: 2/2

### **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.220,40 (um mil duzentos e vinte reais e quarenta

centavos)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016